



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

O **MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Anaurelssia nº 1248, Centro, CEP.: 779.770-017, Aneurilândia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.727/0001-95, representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, casado, brasileiro, portador do CPF nº 967.575.661-68, e RG nº 001.140.217, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025** e RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Administração Pública do Município de Aneurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº 45.224.598/0001-30, com sede na Avenida Brasília nº 477 – Vila Quebracho, em Aneurilândia/MS, CEP: 79.773-004, representada por seu representante legal Sr^a. **Julieta Aparecida da Silva Cruz**, titular do CPF nº 147.107.928-79, e Portador da CI. RG. n.º 18.772.945-1 SSP/SP.



A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA ME**, CNPJ nº 23.190.679/0001-24, com sede na Rua Olinda Pires de Almeida, nº 3480 – Bairro Vila Rosa em Dourados/MS, CEP: 79.831-030, representada por seu representante legal Sr. **João Admar Custódio Lopes**, titular do CPF nº 407.640.441-68, e Portador da CI. RG. n.º 641537 SSP/SMS.

Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **JG COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 13.425.923/0001-37 com sede na Rua Marques De Herbal, nº 1297, Bairro Mata do Jacinto em Campo Grande/MS, CEP 79.033-560, representada por seu representante legal Sr. **Anderson de Oliveira Miranda**, titular do CPF nº 445.404.421-04, e Portador da CI. RG. n.º 431516 SSP/MS.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **LEMES E LEMES LTDA- ME**, CNPJ nº 07.505.073/0001-84, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 798 – Bairro Centro, CEP 79.770-033, telefone nº (67) 3445-1580, representada por seu representante legal Sr. **Cesar Severino Lemes**, RG nº 17737968 SSP/SP, CPF nº 390.965.131-34.

A Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **DU NONNI ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 36.066.717/0001-83, com sede na Rua Germino Machado Feitosa, nº 293, Quadra 9, Lote 5 – Bairro Itapoã, Ivinhema/MS, Cep 79.740-000, telefone nº (67) 9.9837-7838, representada por seu representante legal Sr.ª **Bianka Aparecida Felisberto**, RG nº 2.279.130 SEJUSP/MS, CPF nº 071.513.881-28.

Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **CELEIRO ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 52.062.074/001-56 com sede na Rua Frei Jacinto, nº 398, Bairro Fragata, em Marília/SP, CEP 17.501-240, representada por seu representante legal Sr. **Daniel Tomas Fernandes**, titular do CPF nº 396.677.638-38, e Portador da CI. RG. n.º 46.138.213 -1 SSP/SP.

Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 58.329.006/0001-97 com sede na Rua Travessa A, nº 15, Sala 2, Bairro Centro, em Japurá/PR, CEP 87.225-000, representada por seu representante legal Sr. **Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo**, titular do CPF nº 094.332.769-57, e Portador da CI. RG. n.º 1267330504 SSP/PR.



Fornecedora do objeto é a empresa Adjudicatária: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME**, CNPJ nº 40.223.106/0001-79 com sede na Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro em Barão de Cotegibe/RS, CEP 99.740-000, representada por seu representante legal Sr. **Ligiane Paula Giacomel Izyski Haiduki**, titular do CPF nº 015.919.100-99, e Portador da CI. RG. n.º 7093560212 SJS/RS.

EMPRESA		RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA,				
CNPJ		45.224.598/0001-30				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI PERÓLA - TAMANHO GRANDE (PESO APROXIMADO 1 KG) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO APROPRIADAMENTE	UND	785	CEASA	13,99	10.982,15
2	ABOBORA CABOTIAN - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES. DEVIDAMENTE EMBALADO.	KG	248	CEASA	4,99	1.237,52
3	ABÓBORA VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE APODRECIMENTOS OU PARASITAS.	KG	250	CEASA	5,99	1.497,50
5	ACELGA - LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	78	CEASA	11,57	902,46
6	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO 1 KG - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS ,	UND	40	REND	21,975	879,00



	EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G- NÃO CONTEM LEITE E NEM SOJA, CONTEM AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	10	REND	8,99	89,90
8	ACUCAR CRISTAL PACOTE 5KG - CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALAGEM PRIMARIA TRANSPARENTE, INCOLOR TERMOSSOLDADO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.393	DOCESUGAR	24,00	57.432,00
9	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML - PH ENTRE 6 E 9,5. EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA PET, KIT COM 12 UNIDADES.	UND	630	AQUARELA	23,99	15.113,70
10	ALFACE (CRESPA OU LISA) - COM NO MÍNIMO 670 GRAMAS O MAÇO, ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UND	440	CEASA	7,00	3.080,00
11	ALHO EM CABECA - FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	UND	525	CEASA	39,99	20.994,75
13	AMIDO DE MILHO 500G - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA	UND	260	DONANA	8,54	2.220,40



	ANVISA/MS, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
14	AROMATIZADOR DE ALIMENTOS (ESSÊNCIA DE BAUNILHA) 30ML - INGREDIENTES: ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	130	KODILAR	6,46	839,80
17	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML - ACIDEZ MÁXIMA DE ATÉ 0,5%, EMBALAGEM DE VIDRO.	UND	346	CASTELO	56,00	19.376,00
18	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO, ÁGUA, SAL, ACIDULANTES: ÁCIDO, LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. FRASCO, (PESO LÍQUIDO 320G A 340G / PESO DRENADO 150G A 170G) VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	575	DONANA	19,99	11.494,25
19	BACON EM MANTA - EMBALADO A VÁCUO, NA ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LÍQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	412	BELLO	45,00	18.540,00
20	BALA MOLE MASTIGÁVEL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, PESO 500G.	UND	290	SIMMO	15,00	4.350,00
21	BANANA NANICA - DE VEZ, FRESCA, EM PENCAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E INTERMEDIÁRIO.	KG	7.636	CEASA	6,99	53.375,64
22	BARRA DE CEREAL 25G - ZERO GLÚTEN, COM MIX DE CASTANHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DATA DE VALIDADE.	UND	250	KODILAR	10,00	2.500,00
23	BATATA DOCE - TAMANHO MÉDIO, FIRME, NÃO MURCHA, CASCA AVERMELHADA, SEM ÁREAS MACHUCADAS, NEM SINAIS DE BROTO.	KG	290	CEASA	4,99	1.447,10
24	BATATA INGLESA LAVADA - LAVADA, EM NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	KG	1.980	CEASA	7,95	15.741,00



	ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANISMOS ORIUNDOS DO MANUSEIO/TRANSPORTE.					
25	BATATA PALHA - BATATA, ÓLEO VEGETAL, E SAL. FORMATO PALITO. NÃO CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM DE 400G.	UND	246	FRISHOW	24,28	5.972,88
26	BEBIDA LACTEA FERMENTADA INTEGRAL 1L- SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA, AMIDO MODIFICADO, CORANTE CARMINS, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA), AMIDO MODIFICADO, FERMENTOS LÁCTEOS E ESTABILIZANTE GELATINA. VARIOS SABORES. EMBALAGEM DE PLÁSTICO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	40	GUASSU	9,14	365,60
27	BERINGELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO PADRAO, SEM RACHADURAS OU MANCHAS ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES.	KG	186	CEASA	6,95	1.292,70
28	BETERRABA - LAVADA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADA; BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS OU LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO / TRANSPORTE	KG	1.740	CEASA	7,79	13.554,60
29	BISCOITO AGUA E SAL 345G - VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.924	DALLAS	5,88	23.073,12
30	BISCOITO DE ARROZ TIPO CRACKER 80G - SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, VEGANO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	280	KODILAR	6,14	1.719,20
32	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER 345G - EMBALAGEM DE PAPEL OU POLIPROPILENO	UND	680	DALLAS	5,97	4.059,60



	ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS - (CONTENDO 345G CADA). VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
33	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE 600G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.740	DALLAS	11,33	19.714,20
34	BISCOITO TIPO WAFER, SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, MORANGO, LIMÃO); COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM IGUAL OU SUPERIOR 100G.	UND	90	DALLAS	3,38	304,20
35	BOLO DE FESTA - RECHEADO E CONFEITADO, GLACÊ DE SABOR 4 LEITES E RECHEIO DE CREME COM FRUTAS, DOCE DE LEITE OU DOIS AMORES (BRIGADEIRO BRANCO OU PRETO) . PRODUÇÃO PRÓPRIA.	KG	515	RV	87,00	44.805,00
36	BOLO DE FESTA ZERO LACTOSE - DEVERÁ SER ISENTO DE LACTOSE, FEITO A BASE DE ÁGUA OU LEITE ZERO LACTOSE, RECHEADO E CONFEITADO COM PRODUTOS ZERO LACTOSE. SABORES PARA O RECHEIO: QUATRO LEITES, DOIS AMORES, CHOCOLATE BRANCO OU PRETO, DOCE DE LEITE OU CREME DE FRUTAS. PRODUÇÃO PRÓPRIA.	KG	123	RV	94,00	11.562,00
37	BOLO SIMPLES (PESO APROXIMADO 400G) - DEVERÁ SER FEITO DE FARINHA DE TRIGO PODENDO SER DE LARANJA, MILHO, CENOURA MESCLADO COM ACHOCOLATADO, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE; DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE CONFORME DETERMINAÇÃO ANVISA. PRODUÇÃO PRÓPRIA.	UND	543	RV	18,00	9.774,00
38	BOLO SIMPLES ZERO LACTOSE (PESO APROXIMADO 400G) - ISENTO DE LACTOSE, FEITO A BASE DE ÁGUA OU LEITE ZERO LACTOSE, COM FARINHA DE TRIGO, PODENDO SER DE LARANJA, MILHO, CENOURA MESCLADO COM ACHOCOLATADO, COM INGREDIENTES DE	UND	115	RV	20,50	2.357,50



	BOA QUALIDADE; DEVERA SER EMBALADO EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUÇÃO PRÓPRIA.					
39	BOMBOM RECHEADO 1KG - COBERTO COM DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE. CONTENDO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. 21,5G CADA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	214	SONHO DE VALSA	72,88	15.596,32
40	BOMBONS SORTIDOS 250G - CONTENDO SABORES E TIPOS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	195	ARCOR	15,96	3.112,20
41	BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTO DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	135	CEASA	14,00	1.890,00
49	CARNE BOVINA MIOLO DE AÇEM TIPO BIFE - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA.	KG	1.310	JBS	39,00	51.090,00
51	CARNE SUÍNA, LOMBO DE PORCO - LOMBO DE PORCO SUÍNO, CORTADO EM CUBOS PEQUENO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA.	KG	1.340	ESTRELA	28,35	37.989,00
52	CEBOLA AMARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	/KG	1.535	CEASA	5,99	9.194,65



	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.					
53	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	1.665	CESA	6,65	11.072,25
56	CHICLETE TUTTI FRUTTI CX C/ 100 UN - VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	220	BUZZY	11,81	2.598,20
59	CHUCHU - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	226	PETISCO	6,19	1.398,94
64	COUVE-FLOR - SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	206	CEASA	14,99	3.087,94
68	CREME DE LEITE 200G - INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	295	TRISANT	4,75	1.401,25
69	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE 200ML - HOMOGENEIZADO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SEM GORDURAS TRANS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	95	LIDER	4,21	399,95
70	DOCE DE LEITE EM PASTA 1KG - EMBALAGEM PLÁSTICA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	95	CIAFRIOS	33,68	3.199,60
73	ERVILHA EM CONSERVA 170G - INGREDIENTES: ERVILHA E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	195	FUGINI	4,61	898,95
74	EXTRATO DE TOMATE 840G - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM EM LATA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.232	CIAFRIOS	14,61	17.999,52



78	FARINHA DE ROSCA 500G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	110	DONANA	12,24	1.346,40
79	FARINHA TRIGO 1KG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.430	TALITA	4,40	6.292,00
81	FEIJAO PRETO TIPO1 1KG- EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06(SEIS) MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	535	BOA SAFRA	5,41	2.894,35
82	FERMENTO BIOLOGICO 100G - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	29	TRISANT	6,55	189,95
83	FERMENTO BIOLOGICO 10G - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	270	TRISANT	1,47	396,90
84	FERMENTO QUIMICO 100G - EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. - VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	48	ATALAIA	5,74	275,52
85	FERMENTO QUIMICO 250G - EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	335	TRISANT	11,92	3.993,20
86	FIGADO BOVINO - DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS. DEVIDAMENTE EMBALADO COM DATA E VALIDADE.	KG	30	JBS	22,50	675,00



87	FILE DE TILÁPIA 400G - PEIXE CONGELADO DEVER SER FILÉ, SEM PELE E SEM ESPINHAS, DEVIDAMENTE CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	740	BELLO	25,00	18.500,00
88	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO, CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	340	ALLIZ	12,47	4.239,80
89	FUBÁ 1KG - FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	570	DONANA	3,68	2.097,60
90	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS, VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE PAPELÃO IGUAL OU SUPERIOR A 20G.	UND	80	ATALAIA	2,24	179,20
91	GOIABADA 400 GRS - EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	185	XAVANTE	6,59	1.219,15
92	IOGURTE NATURAL 170G - FEITO A BASE DE LEITE INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO, SEM GLÚTEN E CORANTE, BRANCO. EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	460	FRUTAP	4,99	2.295,40
93	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE 170G - FEITO À BASE DE LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE E FERMENTO LÁCTEO, SEM GLÚTEN E CORANTE, BRANCO. EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	230	FRUTAP	6,58	1.513,40
94	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO 540G - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. SABORES SORTIDOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 6 UNIDADES.	UND	24	IMAGEM	8,99	215,76
95	KATCHUP TRADICIONAL 400GR - POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CATCHUP E CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E SORBATO E POTÁSSIO (INS 202)). EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	UND	210	DONANA	7,38	1.549,80



	ENTREGA.					
96	LARANJA PERA - FIRME, CASCA LISA E BRILHANTE, SABOR ADOÇICADO, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS, LIVRE DE QUAISQUER DANOS, PRAGAS OU DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVIDAMENTE EMBALADO.	UND	5.630	CEASA	6,12	34.455,60
97	LEITE CONDENSADO 395G - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	212	TRIANGULO	6,36	1.348,32
98	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE 395G - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. NÃO CONTEM GORDURAS TRANS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	95	ITALAC	9,36	889,20
99	LEITE DE CABRA UHT INTEGRAL 1L - SEM GLUTEN E DE FÁCIL ABSORÇÃO. EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	CAPRILAT	36,66	5.499,00
101	LEITE DE SOJA 1L - ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE PAPELÃO. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	COCAMAR	7,33	1.099,50
102	LEITE DE SOJA EM PO 300G - DESCRIÇÃO: PROTEÍNA VEGETAL EM PO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, SABOR ORIGINAL. EMBALAGEM DE LATA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	150	SUPRA SOY	47,33	7.099,50
104	LEITE ZERO LACTOSE 1L - INTEGRAL, LEITE UHT SEMIDESPENHADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	5.700	LIDER	7,80	44.460,00
105	LIMÃO TAITI - PRODUTO ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS, ESTAREM EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. DEVIDAMENTE EMBALADO.	KG	292	CEASA	3,93	1.147,56
106	LINGUIÇA CALABRESA - DEFUMADA, RESFRIADA, DE PRIMEIRA LINHA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS NUTRICIONAIS.	KG	434	BELLO	28,57	12.399,38



107	LINGUIÇA DE FRANGO - DESCRIÇÃO: LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO, PEQUENA QUANTIDADE DE GORDURA APARENTE. DEVE SER ENTREGUE RESFRIADA E APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVIDAMENTE EMBALADA, COM DATA DE ENTREGA E VALIDADE.	KG	42	BELLO	23,69	994,98
108	LINGUIÇA TOSCANA - DESCRIÇÃO: LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA: COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DEVIDAMENTE EMBALADA, COM DATA DE ENTREGA E VALIDADE.	KG	340	LANGUIRU	26,02	8.846,80
110	MACARRÃO DE LETRINHA, COM OVOS, 500G - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.180	RENATA	6,44	7.599,20
111	MACARRÃO DE SÊMOLA (TIPO ESPAGUETE 8) 500G - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	1.200	DALLAS	3,50	4.200,00
112	MACARRÃO PARAFUSO 500 G (COM OVOS) - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA. PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.580	DALLAS	3,98	14.248,40
113	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEM DE ARROZ 500G - INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	240	URBANO	6,45	1.548,00
114	MACARRÃO PARAFUSO, SEM OVOS, 500G - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	270	DALLAS	4,44	1.198,80
115	MAIONESE 500G - TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. DE	UND	274	VIGOR	6,02	1.649,48



	CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
116	MAMÃO FORMOSA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UND	430	CEASA	8,99	3.865,70
117	MANDIOCA - CRUA, LIMPA E DESCASCADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE. CONGELADA. SEGUINDO AS NORMAS DA VIGILÂNDIA SANITÁRIA.	KG	505	CEASA	11,25	5.681,25
118	MANGA - A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	360	CEASA	12,36	4.449.60
119	MANTEIGA VEGANA 500G - VEGANA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM ÓLEO DE SOJA, PRODUZIDA COM ÓLEO DE PALMA E SAL DO HIMALAIA. DEVIDAMENTE ACONDICIONADA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	160	QUALICOCO	37,00	5.920,00
120	MARACUJÁ - REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	66	CEASA	18,50	1.221,00
123	MARGARINA VEGETAL ZERO LACTOSE 500G - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGARINA, ESTABILIZANTE. ISENTO DE LACTOSE PARA DIETAS RESTRITAS, CREMOSA. EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	950	QUALY	13,40	12.730,00
125	MASSA PARA PASTEL ROLO DE 1KG - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA, SAL, REALÇADOR DE SABOR, E CORANTE SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL.	UND	226	MARIA	12,80	2.892,80



	EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
126	MASSA PRONTA PARA MINI PIZZA 300G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, MELHORADOR DE FARINHA ALFA AMILASE E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁTICO. CONSERVADO EM LOCAL E TEMPERATURA ADEQUADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3.120	RAINHA DAS MASSAS	8,42	26.270,40
127	MELANCIA - FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	2.560	CEASA	4,74	12.134,40
128	MELÃO NACIONAL - FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	UND/KG	1.540	CEASA	12,20	18.788,00
129	MILHO PARA CANJICA 500G - CANJICA AMARELA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	250	DONANA	3,98	995,00
130	MILHO PIPOCA 400G - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, SELECIONADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.235	KIARY	3,76	4.643,60
131	MILHO VERDE EM CONSERVA 1,7KG - INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA, GRÃO INTEIROS E MACIOS. EMBALAGEM DE LATA.	UND	77	PREDILECTA	35,45	2.729,65
132	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G - INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA, GRÃOS INTEIROS E MACIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ.	UND	654	FUGINI	3,89	2.544,06
133	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES E POLIGLICEROL, FERMENTO QUÍMICO, E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE:	UND	58	DONANA	8,01	464,58



	MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
136	MORTADELA FATIADA - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE E DATA DA EMBALAGEM. APARÊNCIA: PRÓPRIA, COR: ROSADA, ODOR: PRÓPRIO. TENDO COMO INGREDIENTES ELEMENTOS: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE AVE, GORDURA SUÍNA, PELE DE AVE, AMIDO, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA DE SÓDIO, ACÚCAR, ALHO, COENTRO, PIMENTA, EMULSIFICANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES, REALÇADOR DE SABORES, ANTIOXIDANTE E CORANTE. NÃO CONTER GLUTEN.	UND	396	PAULICEIA	21,21	8.399,16
138	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2.590	CONCORDIA	8,49	21.989,10
140	OVO DE GALINHA - COR: BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO, CONSERVADO E APROPRIADO PARA USO.	UND	1.066	ACAMPAMENTO	25,74	27.438,84
141	PALMITO PICADO EM CONSERVA 300G - INGREDIENTES: PALMITO PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE VIDRO, POTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	120	CONQUISTA	23,00	2.760,00
143	PAO PARA CACHORRO QUENTE - COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE; DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE CONFORME DETERMINAÇÃO ANVISA. PRODUÇÃO PRÓPRIA.	UND	3.650	RV	18,78	68.547,00
144	PEPINO CAPIRÁ - CASCA VERDE ESCURA, BRILHANTE E FIRME. POLPA CROCANTE E BRANCA. LIVRE DE DEFEITOS COMO MANCHAS, PODRIDÃO E DEFORMAÇÕES. MATURAÇÃO UNIFORME, PRÓXIMO DO PONTO DE COLHEITA. DEVIDAMENTE EMBALADO.	UND/KG	86	CEASA	6,80	584,80
145	PIMENTÃO VERDE - CASCA LISA, BRILHANTE E DE COR VERDE INTENSO. POLPA ESPESSA, SUCULENTA E COM SABOR DOCE. LIVRE DE DEFEITOS COMO MANCHAS, PODRIDÃO E DEFORMAÇÕES. MATURAÇÃO UNIFORME,	UND/KG	570	CEASA	11,60	6.612,00



	PRÓXIMO DO PONTO DE COLHEITA. DEVIDAMENTE EMBALADO.					
147	PIRULITO EM FORMATO ESFÉRICO 500G - INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES, CORANTES, E AROMATIZANTE DE FRUTAS SORTIDAS. EMBALAGEM ORIGINAL COM 50 UNIDADES.	UND	30	PRODASA	18,00	540,00
148	PIRULITO PSICODÉLICO PEQUENO 50 UNIDADES - PSICODÉLICO, COM CÍRCULOS COLORIDOS, COM PALITO PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM DIÂMETRO: 4,5 CM INGREDIENTES: AÇÚCAR, GLICOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	260	SIMMO	19,23	4.999,80
152	PRESUNTO FATIADO - MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUINO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E TRANSPARENTES, ATOXICA, PRAZO DE VALIDADE E DATA NA EMBALAGEM.	KG	975	BELLO	36,75	35.831,25
153	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400G - TIPO DE FLOCOS GROSSOS OU FLOCOS FINOS GRANULADOS DE PROTEÍNAS TEXTURIZADA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	110	KODILAR	10,85	1.193,50
154	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COAGULANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE	KG	975	REAL	67,00	65.325,00
155	QUEIJO PARMESÃO 50G - RALADO, SEM GLUTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	644	DONANA	7,48	4.817,12
156	REFRIGERANTE DE LARANJA 2L - INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE FRUTA, ACIDULANTES, CONSERVADORES, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA SINTÉTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.010	CONQUISTA	6,90	6.969,00
157	REFRIGERANTE GUARANÁ 2L - INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE FRUTA,	UND	1.070	CONQUISTA	6,40	6.848,00



	ACIDULANTES, CONSERVADORES, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA SINTÉTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
158	REPOLHO BRANCO - TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND/KG	1.902	CEASA	4,80	9.129,60
159	REPOLHO ROXO - TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND/KG	276	CEASA	6,60	1.821,60
160	RÚCULA - COM NO MÍNIMO 670 GRAMAS O MAÇO, ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND	36	CEASA	10,00	360,00
161	SAL REFINADO 1KG - IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FABRICA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	922	DONANO	2,16	1.991,52
162	SALSA DESIDRATADA, PACOTE COM 10G - EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	1.310	CEASA	3,85	5.043,50
163	SALSICHA - TIPO HOT DOG, DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA RESFRIADA, EMBALADA A VACUO. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NA EMBALAGEM ORIGINAL.	KG	448	BELLO	8,92	3.996,16
164	SARDINHA 125 GRS - INGREDIENTES: SARDINHAS, LÍQUIDO DE CONSTITUIÇÃO (AO	UND	48	CEASA	8.39	402,72



	PRÓPRIO SUCO), ÓLEO DE SOJA, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM DE LATA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
166	SUCO DE FRUTA EM SABORES VARIADOS 1L - EMBALAGEM TETRA PACK. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	580	MARATA	5,94	3.445,20
174	TEMPERO PRONTO COMPLETO 1 KG - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, FUBÁ, CLORETO DE POTÁSSIO, COENTRO, CEBOLA, ALHO, MANJERICÃO, ORÉGANO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	38	DONANA	13,00	494,00
175	TOMATE RASTEIRO - DE ÓTIMA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA; SEM BROTO, MANCHAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; ÍNTEGRA E UNIDADE EXTERNA ANORMAL E ENFERMIDADES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES)	KG	2.370	CEASA	10,08	23.889,60
177	UVA NIAGARA ÓTIMA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMPA. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.	UND	345	CEASA	19,54	6.741,30
178	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE 500 G - EMBALAGEM PLÁSTICA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	94	CIAFIROS	29,30	2.754,20
179	VAGEM VERDE - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND/KG	136	CEASA	30,00	4.080,00
180	VINAGRE DE MAÇA 750ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	573	NEVAL	5,23	2.996,79



181	XAROPE DE GROSELHA 1L - EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA	UND	20	CELLI	15,25	305,00
182	CAFÉ TIPO TRADICIONAL EXTRAFORTE PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM DE 500GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR COM AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS, INTACTAS, ISENTO DE FUKOS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3.561	MARACAJU	30,30	107.898,30
183	CAFÉ TIPO TRADICIONAL EXTRAFORTE PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM DE 500GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 03 MESES NA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR COM AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS, INTACTAS, ISENTO DE FUKOS. (COTA RESERVADA)	UND	1.187	MARACAJU	30,41	36.096,67
184	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, EM CUBOS - CORTADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMP. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.210	JBS	29,50	94,695,00
185	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, EM CUBOS - CORTADA EM CUBOS PEQUENOS, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMP. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	KG	1.070	JBS	31,40	33.598,001
189	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA 1KG - CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONGELADO OU REFRIADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISP, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE. (COTA RESERVADA)	JBS	1.185	JBS	22,19	26.295,15
191	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO EM MANTA - POUCA GORDURA, CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL. SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. (COTA RESERVADA)	KG	348	FRIBOI	68,39	23.799,72



194	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1L - CAIXA LONGA VIDA, LIQUIDO HOMOGENEO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ESTAMPADA DATA DE VENCIMENTO, ORIGINAL DE FABRICA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	9.917	LIDER	6,18	61.287,06
195	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1L - CAIXA LONGA VIDA, LIQUIDO HOMOGENEO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ESTAMPADA DATA DE VENCIMENTO, ORIGINAL DE FABRICA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	UND	3.305	LIDER	6,20	20.491,00
196	MAÇA GALA - PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.294	CEASA	14,69	92.458,86
197	MAÇA GALA - PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA INTACTA E FIRME; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (COTA RESERVADA)	KG	2.098	CEASA	15,00	31.470,00
198	MINI PÃO FRANCÊS - PESO MEDIO 27G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.619	RV	17,26	62.463,94
199	MINI PÃO FRANCÊS - PESO MEDIO 27G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. (COTA RESERVADA)	KG	1.206	RV	17,34	20.912,04
200	PÃO FRANCÊS 50G - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE	KG	7.755	RV	17,34	134.471,70



	POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
201	PÃO FRANCÊS 50G - FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. (COTA RESERVADA)	KB	2.585	RV	17,34	44.823,90
203	PEITO DE FRANGO SEM OSSO RESFRIADO 1KG - EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. (COTA RESERVADA)	UND	1.021	BELLO	21,44	21.890,24
VALOR TOTAL						R\$ 1.987.175,87

EMPRESA		JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA ME				
CNPJ		23.190.679/0001-24				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
31	BISCOITO DE MAISENA 350G - VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/M. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	3.650	NINFA	5,97	21.790,50
43	CALDO DE CARNE 57G - INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, LOURO, PIMENTA DOCE, SALSA,	UND	90	KNORR	3,71	333,90



	CONCENTRADO NATURAL DE CEBOLA, CARNE BOVINA, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR E AROMATIZANTES. CAIXA COM 6 TABLETES. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
44	CALDO DE GALINHA 57G - INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, LOURO, PIMENTA DOCE, SALSA, CONCENTRADO NATURAL DE CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR E AROMATIZANTES. CAIXA COM 6 TABLETES. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	90	KNORR	3,71	333,90
55	CHEIRO VERDE - COMBINAÇÃO DE SALSINHA E CEBOLINHA, MAÇO COM PESO ENTRE 150 E 200G, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	UND	270	IN NATURA	6,29	1.698,30
63	COUVE - COM NO MÍNIMO 630 GRAMAS O MAÇO. ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UND	276	IN NATURA	10,50	2.898,00
67	CREME DE CEBOLA PACOTE 1 KG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CEBOLA FRITA DESIDRATADA, SAL, OLEINA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, PIMENTA-DO-REINO, REALÇADOR DE SABOR E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	190	MAGGI	52,63	9.999,70
75	FARINHA DE ARROZ 1KG - ELABORADO COM GRÃOS DE ARROZ, SEM GLÚTEM, SEM LACTOSE, PRODUTO VEGANO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	185	TIO JOÃO	19,45	3.598,25



103	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, FORTIFICADO COM FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE LATA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.780	ITAMBÉ	23,58	41.972,40
121	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1KG - INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITELHO (SORO DE MANTEIGA) - ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES EDTA E BHT E AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL). SEM ÓLEO VEGETAIS HIDROGENADOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.720	DORIANA	22,14	38.080,80
122	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G - INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITELHO (SORO DE MANTEIGA) - ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES EDTA E BHT E AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL). SEM ÓLEO VEGETAIS HIDROGENADOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	814	DORIANA	11,22	9.133,08
134	MOLHO DE TOMATE 340 GRAMAS - REFOGADO, CONTENDO TOMATE, AMIDO, CEBOLA, SAL, SALSA, ÓLEO, SEM PIMENTA. A EMBALAGEM	UND	92	ODERICH	3,35	308,20



	DEVERÁ ESTAR COM AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS, INTACTAS, ISENTOS DE FALTAS.					
135	MOLHO INGLÊS 150ML - COMPOSIÇÃO BÁSICA: VINAGRE, ÁGUA, MOLHO DE SOJA, SAL, EXTRATO DE TOMATE, PIMENTA VERMELHA E CONSERVANTES. VALIDADE: MÍNIMA DE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	155	CASTELO	6,58	1.019,90
142	PAO BISNAGUINHA 300G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE, LEITE INTEGRAL, GLÚTEN, SAL. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	36	MAGNI	11,37	409,32
146	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO 500G - INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES, CORANTES E AROMATIZANTE. COR VERMELHA, SABOR MORANGO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC	55	FLOPITO	17,76	976,80
165	SUCO DE CONCENTRADO DE FRUTA 500ML - INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL VÁRIOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	960	VAL	10,16	9.753,60
167	SUCO EM PO - 18 GR - SABORES VARIADOS - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE FRUTA DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES, EDULCORANTES, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ESPESSANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, AROMATIZANTE, E CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ. VALIDADE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UND	3.720	TANG	1,80	6.696,00
170	TEMPERO EM PO PCT C/ 12 SACHÊS - SABOR CARNE - INGREDIENTES: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO,	UND	46	SAZÓN	5,37	247,02



	CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.ALIMENTOS TRATADOS POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
171	TEMPERO EM PO PCT C/ 12 SACHES - SABOR FEIJAO - INGREDIENTES: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.ALIMENTOS TRATADOS POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	41	SAZÓN	5,37	220,17
172	TEMPERO EM PO PCT C/ 12 SACHES - SABOR FRANGO - INGREDIENTES: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.ALIMENTOS TRATADOS POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	46	SAZÓN	5,37	247,02
173	TEMPERO EM PO PCT C/ 12 SACHES - SABOR SALADA - INGREDIENTES: SAL, COENTRO, COLORÍFICO, PÁPRICA, CEBOLA, COMINHO, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA E REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO.ALIMENTOS TRATADOS POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, SACHÊ. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	41	SAZÓN	5,37	220,17
192	CHOCOLATE EM PO 50% CACAU 1KG - INGREDIENTES: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE:	UND	1.350	MELKEN	51,98	70.173,00



	MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
VALOR TOTAL						R\$ 220.110,03

EMPRESA		JG COMERCIAL LTDA ME				
CNPJ		13.425.923/0001-37				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
48	CARNE BOVINA COXÃO MOLE - SEM OSSO, CORTADO TIPO BIFE COM 100 A 120 GRAMAS APROXIMADAMENTE, COM NO MÁXIMO 9% DE GORDURA, EXTRA-LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDOES E APONEVROSES, PROVENIENTE DE GADO SADIO ABATIDO SOB FISCALIZACAO EM CONDICOES SANITARIAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMO ASPECTO PROPRIO NAO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, SABOR E ODOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA.	UND/KG	960	BJ	48,14	46.214,40
65	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO - SEM TEMPERO, CONGELADO, VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO.	UND/KG	765	BELLO	13,06	9.990,90
77	FARINHA DE MILHO 1KG - FARINHA DE MILHO AMARELA, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE. COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	209	GUAPORÉ	5,73	1.197,57
80	FEIJÃO CARIOCA (PCT DE 1 KG CADA) FEIJÃO TIPO 1 - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS	UND	3.016	VÔ CIDI	7,11	21.443,76



	ESTRANHOS, OBEDECENDO À PORTARIA 161 DE 24/07/87 – M.A. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR COM AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS, INTACTAS, ISENTO DE FUROS.					
124	MASSA LASANHA COM OVOS 500G - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	330	DONA BENTA	8,78	2.897,40
168	SUCO NATURAL 900ML - 100% NATURAL, FEITO COM FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, PRESERVA TODAS AS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS, SEM ADIÇÃO DE CORANTE, CONSERVANTES OU AÇÚCAR. SABORES DE LARANJA, GOIABA OU UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA, GARRAFA.	UND	1.260	PRATS	20,15	25.389,00
176	TRIGO DE QUIBE 500G - GRAO DO TRIGO INTEGRAL QUEBRADO E TORRADO. E SUPER VERSÁTIL E CONCENTRA MUITOS NUTRIENTES, POSSUI UM SABOR ESPECIAL, E RICO EM PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	320	GUAPORÉ	5,93	1.897,60
186	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, MOÍDA - DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	4.725	GOOLD BEEF	30,26	142.978,50
187	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, MOÍDA - DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE	KG	1.575	GOOLD BEEF	28,57	44.997,75



	ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)					
188	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA 1KG - CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, CONGELADO OU REFRIADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DO SIF OU SISP, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, RESISTENTE FECHADO MECANICAMENTE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3.555	BELLO	16,03	56.986,65
190	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO EM MANTA - POUCA GORDURA, CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA/SAL. SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND/KG	1.044	GOOLD BEEF	68,00	70.992,00
202	PEITO DE FRANGO SEM OSSO RESFRIADO 1KG - EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LIQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTENCIA ANORMAL. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3.064	BELLO	20,52	62.873,28
VALOR TOTAL						R\$ 487.858,81

EMPRESA		LEMES E LEMES LTDA- ME				
CNPJ		07.505.073/0001-84				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
47		KG	730	EITA	45,287	33.059,51
50	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA	KG	100	EITA	33,90	3.390,00



EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. DEVIDAMENTE ETIQUETADO COM PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE ENTREGA.					
VALOR TOTAL					R\$ 36.449,51

EMPRESA		DU NONNI ALIMENTOS LTDA EPP				
CNPJ		36.066.717/0001-83				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
57	CHIMICHURRI 15G - INGREDIENTES: ALHO, SALSA, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO E PIMENTA-BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1.557	DU'NONNI	2,56	3.985,92
58	CHOCOLATE GRANULADO 500G - INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AMIDO, XAROPE DE GLUCOSE, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, GLACEANTE TALCO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	220	DU'NONNI	11,00	2.420,00
62	COMINHO EM PÓ 10G - COMINHO DESIDRATADO, EMBALAGEM: PACOTE.	UND	870	DU'NONNI	1,72	1.496,40
76	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, EM EMBALAGEM DE PAPEL OU POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	195	DU'NONNI	6,76	1.318,20
100	LEITE DE COCO 200ML - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460I; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM BAIXO TEOR DE GORDURA. EMBALAGEM:	UND	194	KELLI	3,86	748,84



	VIDRO COM 200 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES.					
109	LOURO EM FOLHAS 500G - EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	66	DU'NONNI	22,72	1.499,52
139	OREGANO TEMPERO 500G - INGREDIENTES: ORÉGANO DESIDRATADO. NÃO CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	115	DU'NONNI	17,39	1.999,85
150	POLVILHO AZEDO 500G - INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, SUBPRODUTO DA MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	694	DU'NONNI	5,47	3.796,18
151	POLVILHO DOCE 500G - INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, SUBPRODUTO DA MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	464	DU'NONNI	3,4375	1.595,00
169	TEMPERO BAIANO, PACOTE COM 10G - EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	1.118	DU'NONNI	2,02	2.291,90
193	CHOCOLATE EM PO 50% CACAU 1KG - INGREDIENTES: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	UND	450	DU'NONNI	24,43	10.993,50
VALOR TOTAL					R\$ 32.145,31	

EMPRESA	CELEIRO ALIMENTOS LTDA - ME					
CNPJ	52.062.074/0001/56					
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total



12	AMENDOIM 500 G - INGREDIENTES: AMENDOIM DESCASCADO CRU, SELECIONADO, TIPO 1, PACOTE.	UND	181	CELEIRO	8,01	1.449,81
16	AVEIA EM FLOCOS - CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E CENTEIO. EMBALAGEM COM 170G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	400	CELEIRO	4,86	1.944,00
45	CAMOMILA ERVA EM FLOR PACOTE COM 250G - EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	195	CELEIRO	16,00	3.118,05
46	CANELA EM PAU PACOTE COM 10G - EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	110	CELEIRO	2,99	328,90
60	COCO RALADO 100G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	205	CELEIRO	4,87	998,35
61	COLORAU 500G - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ E URUCUM. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ E URUCUM. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, DE COLORAÇÃO ALARANJADA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	860	CELEIRO	5,49	4.721,40
66	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE COM 10G - EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	90	CELEIRO	4,88	439,20
71	ERVA DOCE 250G - EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	250	CELEIRO	14,87	3.717,50
72	ERVAS FINAS, PACOTE COM 80G - EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	360	CELEIRO	3,05	1.098,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.815,21	



EMPRESA		POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
CNPJ		58.329.006/0001-97				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
149	POLPA DE FRUTA 100G- DIVERSOS SABORES, PRODUTO DEVE SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE.	UND	4.750	MAQUEA	2,08	9.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.880,00

EMPRESA		DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
CNPJ		40.223.106/0001-79				
Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
54	CHÁ MATE 250G - FOLHAS E TALOS DE ERVA-MATE TOSTADA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	3.880,00	BARÃO	3,19	12.377,20
VALOR TOTAL						R\$ 12.377,20

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.



3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo (CADASTRO RESERVA), o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste documento.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:



4.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a)** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b)** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c)** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar -se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem



negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar -se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade **dos valores praticados pelo mercado.**

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
--

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação pertinente.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

7.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

7.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

7.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



7.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.

Dos limites para as adesões

7.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 23, do Decreto nº 32.427, de 2024.; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A gestora da Ata de registro de preço coordenará a entrega dos produtos, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.2. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesas pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pela fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.3. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1. Compete ao Órgão Gerenciador:



- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa prestadora dos produtos nas dependências da Secretaria;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar o presente contrato através do setor competente da contratante;
- g) Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da entrega do objeto deste contrato;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto deste contrato, por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização;

10.2. Da Detentora da Ata de Registro de Preço (Fornecedora)

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos produtos, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de entrega estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
- c) Dar total garantia e suporte técnico especializado quanto ao objeto licitado fornecido, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer dos produtos entregue comprovadamente adulterado ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- d) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento Município.
- e) A Empresa contratada deverá cumprir todas e quaisquer exigências legais, e ou eventuais pertinentes aos produtos licitados.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato.



- g) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos produtos.
- h) O preço ofertado pela empresa licitante vencedora deverá incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
- i) Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE:

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município e nos órgãos em que a Lei exige.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (ANEXO I).

14.2. As partes elegem o foro do Município de Anaurilândia/ MS, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRAÇÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2023, e demais normas aplicáveis à matéria de licitações e contratos administrativos, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anaurilândia/MS, 11 de setembro de 2025.

Órgão Gerenciador:

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

Pela empresa adjudicatária:

Empresa: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA



Representante: Julieta Aparecida da Silva Cruz

CPF.: 147.107.928-79

RG.: 18.772.945-1 SSP/SP

Empresa: JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA ME

Representante: João Admar Custódio Lopes

CPF.: 407.640.441-68

RG.: 641537 SSP/MS

Empresa: JG COMERCIAL LTDA ME

Representante: Anderson de Oliveira Miranda

CPF.: 445.404.421-04

RG.: 431516 SSP/MS

Empresa: LEMES E LEMES LTDA- ME



Representante: Cesar Severino Lemes

CPF.: 390.965.131-34.

RG.: 17737968 SSP/SP

Empresa: DU NONNI ALIMENTOS LTDA EPP

Representante: Bianka Aparecida Felisberto

CPF.: 071.513.881-28.

RG.: 2.279.130 SEJUSP/MS

Empresa: CELEIRO ALIMENTOS LTDA - ME

Representante: Daniel Tomas Fernandes

CPF.: 396.677.638-38

RG.: 46.138.213 -1 SSP/SP

Empresa: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Representante: Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo



CPF.: 094.332.769-57

RG.: 1267330504 SSP/PR.

Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME,

Representante: Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki

CPF: 015.919.100-99

RG: 7093560212 SJS/RS.

Fiscais

Alessandro Silva Krungel

Fiscal de Contrato

Portaria nº 052/2025

Andréia Aparecida Gaerdargi

Fiscal de Contrato



Portaria nº 053/2025

Celso Ricardo Junqueira e Silva

Fiscal de Contrato

Portaria nº 054/2025

Jussara Pinheiro Coletto

Fiscal de Contrato

Portaria nº 056/2025

Leocenir Peralta da Silva

Fiscal de Contrato

Portaria nº 057/2025

Luciane da Fonseca Moraes

Fiscal de Contrato

Portaria nº 058/2025



Reginaldo Ribeiro

Fiscal de Contrato

Portaria nº 168/2025

Paulino Gabriel de Souza Almeida

Fiscal de Contrato

Portaria nº 182/2025

Testemunhas:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:



CADASTRO RESERVA
(ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contratos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor unitário	Prazo de garantia/validade

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contratos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor unitário	Prazo de garantia/validade

NÃO HOUVE CADASTRO RESERVA